

ATA Nº 45/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (17/11/2020) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Bruno Neves da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 146/2020, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa o Projeto de lei com a súmula: *Dispõe sobre a fixação de subvenção às entidades para o exercício de 2021*; **Indicação nº 01/2020, dos Vereadores Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério**, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade para que as caçambas coletoras de resíduos, sejam viabilizadas à população de Lupionópolis, quando for necessário, sem cobrança de taxa; **Indicação nº 02/2020, dos Vereadores Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério**, solicitando do Prefeito Municipal, a isenção de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); **Ato da Presidência**, determinando a Contadora da Casa, ocupante do Cargo de Contadora e responsável pelo departamento de Recursos Humanos, a suspensão do pagamento do subsídio do Excelentíssimo Vereador Sandro Gusmão Moretto, a partir desta data, até que o mesmo realize a opção da remuneração; **Projeto de Lei nº 42/2020**, estabelece os subsídios do Prefeito, vice Prefeito e dos Secretários Municipais; **Projeto de Resolução nº 06/2020**, estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para o período 2020/2024. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de cinco Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Nesse momento o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão, para que as Comissões analisassem e dessem Parecer aos referidos Projetos que constavam na pauta. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou os Projetos um a um em discussão. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020**, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017, em conformidade com o Acórdão do parecer prévio nº 198/20, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 41/2020**, dispõe sobre a fixação de subvenção às entidades para o exercício de 2021. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Não havendo Vereadores inscritos no PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a
presente Ata.

Secretário

Presidente